PORTARIA Nº 329 - DG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2325

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n° 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n° 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei n° 1818, e na Portaria n° 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **Raimundo Nonato da Silva Filho**, matrícula nº 466, no período de 01/11/2015 a 30/11/2015, referente ao período aquisitivo de 16/06/2013 a 15/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias de novembro de 2015.

Antônio Ianowich FilhoDiretor Geral